



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

04 DE DEZEMBRO DE 2018

ACTA Nº 28

-----Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de 2018, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis, e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldês Castanheira, Rui Miguel da Silva e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vereador Fernando Vale, que não esteve presente por motivos profissionais.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO
DO PÚBLICO**

-----Teve a palavra o Senhor **Eugénio José Marques Pereira Gama**, residente na Barrosa, Arganil para dizer que construiu uma moradia na Barrosa, mas que o acesso à mesma está em péssimas condições; o caminho que vai da estrada principal à casa, principalmente em dias de tempestade, está em muito mau estado, é muito difícil passar com uma viatura, sem que a mesma se despiste. Disse ainda que, aquando do último temporal teve que alertar a Câmara para a existência de uma mimosa perto da sua moradia, que estava a partir, e que posteriormente a foram cortar parcialmente, mas que ainda teve que ser ele a limpar o caminho, para o deixar livre das ramagens da mimosa. Referiu ainda que o proprietário dessa mimosa devia ser chamado à atenção porque no mesmo terreno existe um grande silveiral, à entrada do caminho, e que passou a ser uma "sala de chuto"; disse que a situação é incrível, sendo uma passagem para uma habitação. Referiu ainda que na semana em que choveu muito recebeu uns móveis em sua casa e a carrinha que os transportava, devido ao estado do caminho, que tem cerca de 95 metros, teve que ser rebocada com um tractor de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

um vizinho, pois de outra maneira não conseguiu sair. O Senhor Eugénio referiu ainda que o assunto já se arrasta há uns anos, e pediu à Câmara que tome uma atitude, pois foi prometido há uns anos que quando houvesse uma empreitada na zona, o caminho seria logo integrado nessa empreitada e já houve muitas e aquele caminho, agora chamado de Rua do Quelhão, ainda não foi arranjado. Pediu mais uma vez ao Senhor Presidente e às pessoas que estão no pelouro da urbanização para irem ver o estado lastimável em que está aquele caminho e para que ele seja arranjado.-----

-----Pediu a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "a pretensão do Senhor Eugénio, não a posso classificar de reclamação, é no meu entendimento uma obrigação legítima por se tratar do acesso à sua habitação, para além dos outros assuntos que colocou, há naquela zona mais ruas que precisam de uma intervenção. Tudo o que possa estar relacionado com a reparação do caminho, à Câmara cumpre essa obrigação, e há ainda outra obrigação, que é a elaboração do Plano de Pormenor daquela zona, para definição dos alinhamentos, penso que esta pretensão é pacífica e é legítima."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "o Senhor Eugénio coloca duas questões em cima da mesa, uma delas tem criado alguns constrangimentos, que tem a ver com o controlo da vegetação, nalguns casos pontuais, de espécies florestais localizadas em espaço urbano; por incrível que pareça, é certo que o legislador relativamente aos espaços agrícolas e aos espaços florestais, definiu as faixas de proteção, está tudo muito clarificado, mas naquilo que tem a ver com espaço urbano, há esta incoerência de podermos ter uma dúzia de pinheiros junto a uma casa, de podermos ter um matagal ao lado de uma casa, e, do ponto de vista formal, temos muita dificuldade em actuar porque objectivamente não se aplica nestes casos a legislação direccionada para a área das florestas e aqui tem sido uma contingência grande, muitas vezes na utilização de instrumentos que são pouco mais do que opinião, do ponto de vista jurídico, sem grande lastro, mas temos tentado resolver estas questões, mais na óptica do bom senso do que propriamente dos instrumentos locais que são pouco incisivos."-----

-----Relativamente ao acesso, tanto quanto sei, trata-se de um acesso apenas à habitação do Senhor Eugénio; é um acesso que serve uma habitação, que está em terra batida, e há aqui duas situações: naquilo que tem a ver com a limpeza, a vegetação que possa existir ou nas faixas do caminho, ou até no próprio pavimento, pelo menos isso deve ser garantido pelas entidades públicas, neste caso sendo um caminho vicinal, pela Junta de Freguesia de Arganil e também, entretanto, articularemos com a Junta. Relativamente àquilo que é a sua pretensão, que é ver aquela artéria pavimentada, tentaremos definir prioridades, como não poderá deixar de ser, como também é público, temos vindo a trabalhar num processo de projecto para algumas intervenções no concelho e algumas especificamente na freguesia de Arganil; vamos avaliar a possibilidade de integrar também esta artéria que, como diz, não tem um comprimento muito extenso, mas o facto de servir objectivamente uma casa, também não deixa de ser colocado na balança. Tentaremos dar resposta ao seu objectivo."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para se referir "a 3 situações, 3 indicadores, que só podem deixar-nos orgulhosos com aquilo que tem acontecido no território. Começo por me reportar a uma matéria que, provavelmente, é daquelas que é mais cara para concelhos como o nosso, para todas as zonas com menor densidade populacional, e refiro-me à dinâmica económica. Naquilo que tem a ver com a dinâmica económica, quero sublinhar e agradecer, particularmente às empresas, a todos os empresários que contribuíram para estes resultados, quero sublinhar os resultados que foram obtidos no ano de 2017 e que permitiram que as 50 maiores empresas do concelho de Arganil tenham conseguido ultrapassar o patamar dos 119 milhões de euros de volume de negócios. Também como é concluído neste estudo, isto significa um acréscimo significativo, um acréscimo de 17,7 milhões de euros, por comparação ao ano de 2016 e, ao mesmo tempo também não posso deixar de sublinhar e registar que estas 50 maiores empresas do concelho de Arganil tenham neste mesmo período, em 2017, criado mais 334 postos de trabalho, por comparação a 2016. São indicadores que representam a dinâmica económica do nosso concelho, que resultam particularmente daquilo que é o espírito empreendedor dos nossos empresários, e como é óbvio, não posso deixar de enaltecer aqueles que contribuíram para que estes resultados tenham sido alcançados. Ao mesmo tempo no ranking das 700 maiores do distrito de Coimbra, o nosso concelho encontra-se representado por 23 empresas, mais 4 do que no ano anterior, e neste ranking, constatamos que alcançámos a sexta posição no distrito, subimos 4 lugares em 2017, por comparação com 2016. Isto coloca apenas à "nossa frente" os concelhos de Coimbra, Figueira da Foz, Cantanhede, Oliveira do Hospital e Montemor, mas neste último caso com a diferença de apenas 2 empresas. São indicadores importantes para aquilo que tem a ver com o reconhecimento do trabalho que é desenvolvido pelos nossos empresários, pelas nossas empresas, por aquilo que conseguem fazer pelo nosso território e também não deixam de ser resultados importantes para percebermos que nem sempre as coisas têm que ser negativas, mesmo em territórios como os de baixa densidade e que se integram neste grupo cerca de 200 municípios do nosso país.-----

-----Queria também referir-me a um estudo que foi publicado recentemente pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, que se refere à qualidade da governação local em Portugal; no caso do nosso concelho constatamos o 25º lugar, em 308, naquilo que tem a ver com a hierarquização dos municípios, com melhor classificação na dimensão do Estado de Direito e da Prevenção da Corrupção. É um indicador que é importante dentro daquilo que tem a ver com a credibilidade, com as boas práticas que devem existir ao nível de toda a administração pública, quer a central quer a local, e este indicador em particular todos o têm associado ou às vezes a ausência de bons resultados neste indicador, todos os têm associado aos problemas que têm acontecido, de alguma crise no sistema democrático, e para nós, como é óbvio, é





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

motivo de satisfação; verificamos que contribuímos para que essa onda não prevaleça e que captamos uma posição que não pode deixar de nos deixar satisfeitos naquilo que tem a ver com este indicador do Estado de Direito e Prevenção da Corrupção.-----
-----Por último, referir-me ao reconhecimento, este ano pela segunda vez, da autarquia de Arganil, como autarquia familiarmente responsável; trata-se de um galardão que reconhece o trabalho das autarquias amigas das famílias, quer naquilo que tem a ver com a componente fiscal, quer naquilo que tem a ver com os tarifários dos serviços, particularmente de abastecimento de água, saneamento, resíduos, quer naquilo que tem a ver com a resposta ao nível da educação, dos serviços que são prestados às famílias, aos alunos do nosso sistema escolar, naquilo que tem a ver com os preços das refeições, transportes escolares, todo o suporte que é proporcionado às famílias e como é óbvio, contactarmos que este reconhecimento deste esforço que é feito pela autarquia, também é reconhecido pelas instituições que fazem esta avaliação e que mais uma vez consideraram Arganil como sendo uma autarquia familiarmente responsável."-----

-----Pedi a palavra a Senhora Vereadora **Tyoga Macdonald** dizendo trazer "duas preocupações no que diz respeito às nossas estradas do concelho; uma primeira, que me fizeram chegar, na estrada que vai do Mosteiro de Folques para o Salgueiro, uma zona conhecida por Barreiral; a estrada, ao que parece, tem umas fissuras muito acentuadas, o piso está muito irregular, e está claramente em risco de ruir. É uma estrada que ainda vai sendo utilizada e temos que ter alguma atenção com o que se lá passa."-----

-----A segunda situação, vi na semana passada, na estrada que liga o concelho de Arganil à Pampilhosa da Serra, imediatamente antes do Casal Novo, aquela zona da estrada que ruiu, e onde já houve uma intervenção, a zona que foi arranjada já está novamente a ruir. Como aquilo já não estava sinalizado, concluo que as obras já estejam finalizadas e acho que tem que se olhar novamente para o assunto, pois o pavimento já está novamente a ruir. Uma vez que estamos no Inverno temos que ter alguma atenção. Gostaríamos de saber se as situações estão sinalizadas e qual o ponto de situação de ambas."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para fazer "um apontamento muito breve para me referir aos indicadores que o Senhor Presidente mencionou; de facto, a satisfação que sente é comungada por nós, e por todos certamente, quando reconhecemos que há indicadores que prestam um reconhecimento muito positivo aos nossos empresários e isso é muito bom perante uma conjuntura que neste momento não é muito favorável, mas que se preza por ser apelativa para os empresários do nosso concelho."-----

-----Em relação aos outros dois indicadores sobre o Estado de Direito e da Prevenção da Corrupção e o da Autarquia Familiarmente Responsável, acho que é positivo; mas esses não devem servir unicamente para o erguer dessa bandeira, devem servir também para tentar fazer melhor e tentarmos corrigir alguns sectores que possam não estar tão bem; para todos os efeitos, são resultados bastante agradáveis e encorajadores."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Tyoga, sobre estas estradas, penso que o segundo caso, para uma obra adjudicada pela Câmara, convém que seja analisado com cuidado, em termos de engenharia, se foi a solução correcta, uma vez que são terrenos com deslizamentos frequentes, devido à própria constituição do solo; convém verificar se há culpa do empreiteiro ou não, e se não houver, há que estudar outra solução, essa mais compatível com a realidade, ou seja, o comportamento destes solos."-----

-----Pedi a palavra a Senhora Vereadora **Érica Castanheira** para "acrescentar mais um indicador; esta semana tivemos o prazer de receber, pelo segundo ano consecutivo, a bandeira do Município ECOXXI; este galardão premeia os municípios que registem uma preocupação na área do desenvolvimento sustentável e avalia o seu comportamento em diferentes critérios como o ordenamento do território, a qualidade da água, as ações de educação ambiental; vários critérios são avaliados, a cidadania, os vários aspectos considerados na avaliação do desenvolvimento sustentável do município. Este é o segundo ano em que recebemos este galardão, que é atribuído a 50 municípios do país, estamos nesse "pelotão". Em dois anos conseguimos subir de escalão; depois da pontuação ser entregue de acordo com os indicadores que são utilizados para avaliar e classificar os municípios. Estes são organizados em diferentes escalões, menor que 50%, entre os 50% aos 60%, entre os 60% e os 70%, 70% e 80% e os municípios que estão acima dos 80%. No ano passado começámos com pouco mais de 50%, neste momento, já passámos para o segundo escalão, já ultrapassámos os 60% e o objectivo será continuar a trabalhar neste sentido, com a fasquia mais elevada nesta área do desenvolvimento sustentável, e acima de tudo, mais um galardão, no cumprimento destes indicadores; ou seja, tentar subir a fasquia naquilo que são os indicadores associados ao desenvolvimento sustentável."-----

-----O Senhor **Presidente** usou novamente da palavra referindo que "relativamente à intervenção de Senhora Vereadora Tyoga, a estrada do Mosteiro de Folques ao Salgueiro, sei que há uma zona crítica logo no início da subida, entretanto peço para fazerem a avaliação do assunto. Relativamente à outra via, esta situação do Casal Novo, tinham-me reportado que estava resolvida, não me tinham ainda dado conta de nenhuma situação anormal; como é óbvio, vou pedir para ser avaliado e percebermos o que é que aconteceu. Quando começou a falar pensei que iria referir-se a outro problema que temos nas nossas ligações à Pampilhosa da Serra, particularmente perto do Cartamil, que é o outro acesso, que também aí terá existido um deslizamento e que vai ter uma intervenção. São situações diferentes, a primeira deveria estar resolvida, vou pedir para avaliarem a situação."-----

-----O Senhor Vereador Rui Silva reforçou estas situações, e naquilo que tem a ver com a intervenção da senhora Vereadora Érica Castanheira, com este galardão ECO 21, como é óbvio, é também para nós motivo de satisfação, verificarmos que na área ambiental, o trabalho que desenvolvemos é objecto de reconhecimento."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 25** correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **31 de Outubro** e da **Acta nº 26**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **06 de Novembro de 2018**.-----

-----Lidas que foram em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 25**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **31 de Outubro de 2018** e a **Acta nº 26**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **06 de Novembro de 2018**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato Programa n.º 2/2017 celebrado com a Freguesia de Benfeita**.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/214, datada de 21/11/2018, da técnica superior Lúcia Coimbra, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:---

-----Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, n.º6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal - art.º 33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do referido anexo I, a minuta de adenda ao contrato programa n.º 2/2017 celebrado com a Freguesia de Benfeita, o qual foi aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 18 de fevereiro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião de 13 de fevereiro de 2017, no montante de 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros), com o objeto de apoio à execução dos trabalhos do "Parque de Estacionamento da Benfeita".-----

-----Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 2/2017, cujo objeto será o apoio à execução dos trabalhos "Parque de Estacionamento da Benfeita, Parede de suporte do Largo Principal da localidade de Deflores e Reparações no imóvel urbano registado sob o nº 1025, propriedade da Junta de Freguesia da Benfeita, incluindo a reparação do telhado, colocação de caleiras para a recolha de águas pluviais, reboco das paredes exteriores e pintura exterior.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 21.11.2018: "À Reunião de Câmara."**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "dando uma explicação muito sucinta, este contrato programa, no montante de 37.500,00€, estava relacionado exclusivamente com a execução de trabalhos no parque de estacionamento; aquilo que se constatou é que neste processo surgiram algumas dificuldades na aquisição dos terrenos, particularmente com dois proprietários, o que tem dificultado o prosseguimento desta intervenção; aquilo que teremos que fazer, e será apreciado aqui em breve, é o projecto daquela intervenção, aprovar o processo de expropriação para os casos em que não é possível fazer a aquisição por via do direito privado, mas esta circunstância, basicamente aquilo que vem impedir é o cumprimento deste contrato programa por parte da freguesia da Benfeita. Aquilo que vem ser solicitado é que o objecto seja alterado e passe a considerar, para além desta componente do parque de estacionamento, um muro de suporte no largo principal de Deflores, que está em estado de pré ruína, bem como reparações num imóvel urbano, propriedade da Junta de Freguesia, ao nível de telhado, colocação de caleiras e recolha de águas pluviais, reboco de paredes exteriores e pintura exterior; é um imóvel que foi recentemente utilizado por aquelas alunas da Universidade de Harvard que estiveram aqui num projecto desenvolvido connosco, foi ali que estiveram alojadas. É um imóvel que tem este tipo de utilização e para o qual a Junta de Freguesia da Benfeita vem solicitar a inclusão neste contrato programa. Há a reformulação do objecto."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato Programa n.º 2/2017 celebrado com a Freguesia de Benfeita, nos termos da informação supra.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato Programa n.º 36/2018 celebrado com a Freguesia de Pomares.**-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/213, datada de 21/11/2018, da técnica superior Lúcia Coimbra, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:---

-----Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, n.º6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal - art.º 33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, a minuta de adenda ao contrato programa n.º 36/2018 celebrado com a Freguesia de Pomares, o qual foi aprovado Câmara Municipal em sua reunião de 5 de junho de 2018, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), com o objeto de apoio à execução dos trabalhos de "Calçada do Outeiro e reabilitação do Largo da Sociedade de Melhoramentos de Pomares".-----

-----Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 36/2018, cujo objeto será "Calçada do Outeiro e reabilitação do Largo da Sociedade de Melhoramentos de Pomares e 1ª fase da construção do novo Parque Infantil em Pomares".-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 21.11.2018: "À Reunião de Câmara."**-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "neste caso o contrato que tinha sido aprovado tinha por objecto a execução de trabalhos da Calçada do Outeiro e reabilitação do Largo da Sociedade de Melhoramentos de Pomares; com esta adenda, aquilo que a Junta de Freguesia de Pomares pretende, é que seja acrescentada a primeira fase de construção do novo parque infantil de Pomares, mantendo as outras duas intervenções."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato Programa n.º 36/2018 celebrado com a Freguesia de Pomares, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **aquisição de livros, no âmbito da iniciativa Presente de Natal 2018 – EPE, 1º CEB – Livro Plano Nacional de Leitura.**-----

-----Presente a informação INF/DDES/423, datada de 28/11/2018, do técnico superior António Martins, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:--

-----Em virtude da celebração do Natal junto das crianças da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Arganil e indo ao encontro do pretendido pelo executivo para o Natal de 2018, envio em anexo os orçamentos da editora Minutos de Leitura e da Papelaria Argomazine.-----

-----Das editoras/papelarias contactadas apenas a editora Minutos de Leitura e a Papelaria Argomagazine apresentaram proposta, pelos seguintes valores totais:-----

Fornecedor	Preço Total c/Iva (6%)
Editora Minutos de Leitura	1.606,48 €
Papelaria Argomagazine	2.014,53 €

-----Da proposta faz parte a aquisição de um total de 543 livros, todos pertencentes ao Plano Nacional de Leitura, com preço unitário máximo de 3,50€ + IVA, divididos da seguinte forma:-----

Pré-Escolar		
Idade	Nº de Alunos	
3 Anos	69	
4 Anos	75	
5 Anos	72	216
1º Ciclo		
Idade	Nº de Alunos	
6 Anos	71	
7 Anos	81	
8 Anos	95	
9 Anos	75	
10 Anos	4	
11 Anos	1	327
TOTAL		543





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Face ao exposto e considerando que esta é uma matéria que se enquadra nas competências da Câmara Municipal, nomeadamente, no n.º1, alínea u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a V. Exa. que seja submetida a apreciação e votação pela Câmara Municipal.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.11.2018: "À Reunião de Câmara."**-----

-----O Senhor **Presidente** informou que "no âmbito desta iniciativa, serão distribuídas lembranças de Natal aos alunos destes estabelecimentos de ensino, que consistem em livros, que fazem parte do plano nacional de leitura, no valor total de 1.606,48€."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição dos livros referidos à editora Minutos de Leitura, nos termos da informação supra. À Secção Financeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta para **aquisição de produtos alimentares no âmbito do Projeto "Arganil Solidária" - Loja Social de Arganil, para composição de cabazes de Natal.**-----

-----Presente a informação INF/GP/32, datada de 29/11/2018, da técnica superior Helena Mota, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Os Municípios dispõem de atribuições no âmbito de Ação Social, nos termos da alínea h), do nº 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. Ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da referida legislação, compete aos Municípios, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. Por outro lado, à luz do disposto na alínea v) do nº 1 do artigo 33º da referida Lei, compete à Câmara Municipal, participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central, e com Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

-----O Município dispõe de competências em matéria de Ação Social, gozando a Câmara Municipal da competência de prestar apoio aos referidos estratos sociais. Acontece que, essa competência encontra-se delegada no Sr. Presidente da Câmara, conforme delegação de competências da Câmara no Sr. Presidente em 26.10.2017 e no Edital publicado em 17.11.2017.-----

-----Ora, por força da Lei, podem ser adquiridos produtos alimentares, a fim de integrarem a Loja Social de Arganil, para fins de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social.-----

-----De acordo com os dados estatísticos, o Projeto "Arganil Solidária" – Loja Social de Arganil até ao presente momento, apoiou num total de 1087 apoios, nomeadamente





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

através: "Alimentar+": 617 apoios; Banco Alimentar: 363 apoios; Banco Social:107 apoios, correspondendo em média a 70 famílias.-----

-----Como estamos numa época natalícia e o crescente nº de famílias, a Loja Social de Arganil irá fazer cabazes de natal em parceria com o CLDS 3ª Geração, abarcando um nº significativo de famílias, em articulação com os Técnicos Gestores de Processo, para um apoio criterioso na atribuição. Assim foram solicitados orçamentos a várias empresas e após análise, proponho a V. Exa. aquisição dos produtos referenciados, pelo preço mais baixo e suas quantidades à empresa Intermarché, nomeadamente pelo valor de 1023,64€ (mil e vinte e três euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

-----Solicito a respetiva cabimentação da despesa na rubrica do Projeto "Arganil Solidária" - Loja Social de Arganil.-----

-----Anexam-se, documentação nomeadamente: o pedido de orçamento, os orçamentos e o apuramento para aquisição.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 03.12.2018: "À Reunião de Câmara."**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** explicando que "esta proposta está relacionada com o reforço ao nível de bens alimentares naquilo que é o suporte à loja social e o que aqui é suportado nesta informação técnica é a aquisição de bens alimentares no valor de 1.023,64€. Há um Regulamento que foi em tempos aprovado na Câmara, é uma resposta que está articulada com todas as instituições particulares de solidariedade social e com as misericórdias, que fazem algumas sinalizações, há um tratamento técnico ao nível daquilo que são as necessidades destes agregados familiares e há um conjunto de famílias que são apoiadas no âmbito deste trabalho da loja social, que se pretende, deixem-me sublinhar isto, que se pretende de alguma forma, que seja bastante desligado, embora as instituições públicas nomeadamente a Câmara e a Segurança Social façam parte, mas que se pretende desligado da resposta formalista do sistema da ação social, porque há situações concretas que casuisticamente se justifica que tenham apoio naquela hora, naquele momento, e que acaba ali a necessidade do acompanhamento. É um serviço que é prestado já há alguns anos a partir das instalações do Centro Paroquial de Arganil."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição dos produtos referenciados, pelo preço mais baixo, à empresa Intermarché, pelo valor de 1023,64€ (mil e vinte e três euros e sessenta e quatro cêntimos), nos termos da informação supra. À Secção Financeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Expediente





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Da **Comissão de Melhoramentos de Foz da Moura**, ofício a solicitar a concessão de apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes da requalificação da sede.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/329, datada de 30/11/2018, do técnico superior Alfredo Costa, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:---

-----Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil,-----
-----A Comissão de Melhoramentos de Foz da Moura veio requerer apoio pontual financeiro para ajudar a custear as despesas com obras de requalificação na sua sede.
-----Tendo sido analisado o pedido e toda a documentação entregue e cumprindo o estabelecido no Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pelo presente propor a atribuição de um apoio pontual financeiro no valor de 900,00€ (novecentos euros).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 03.12.2018: "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Comissão de Melhoramentos de Foz da Moura, no valor de 900,00€ (novecentos euros), para fazer face às despesas inerentes da requalificação da sede, nos termos da informação supra. À Secção Financeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Do **Grupo Danças e Cantares de Soito da Ruiva**, ofício a solicitar a atribuição de subsídio para custear as despesas com transporte, aquando da sua deslocação ao Colmeal, no passado dia 14 de Julho p.p..-----

-----Presente a informação INF/DAGF/330, datada de 30/11/2018, do técnico superior Alfredo Costa, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:---

-----Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil,-----
-----O Grupo de Danças e Cantares de Soito da Ruiva veio requerer apoio pontual financeiro para custear as despesas com o aluguer de autocarro em deslocação ao Colmeal.-----

-----Tendo sido analisado o pedido e toda a documentação e cumprindo as normas inerentes ao Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, veio pelo presente propor a atribuição de um apoio pontual financeiro no valor de 795€ (setecentos e noventa e cinco euros).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 03.12.2018: "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Grupo de Danças e Cantares de Soito da Ruiva, no valor de 795,00€ (setecentos e noventa e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

cinco euros), para custear as despesas com transporte, nos termos da informação supra. À Secção Financeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Processo de Obras nº 248/1981, de **Maria Lucília das Neves Simões e Outros – Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente o parecer datado de 13/11/2018, do técnico superior Pedro Simões, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----No seguimento de comunicação com referência S/6886/2018, datado de 11/10/2018, a qual se transcreve:-----

-----"*(...)A licença de obras cessou a 29 de Setembro de 1981, sem que tenha executado as respetivas obras... Assim, propõe-se a declaração de caducidade do mesmo conforme determinado pela alínea d) do nº3 do art.71º do RJUE na sua atual redação. Ora, nos termos do artigo 122º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, dispõe V.Ex.ª do prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da receção do presente ofício para se pronunciar, por escrito, sobre aquela intenção de decisão, podendo, e assim o entender conveniente, consultar o processo no sector de Licenciamento de Obras Particulares e Vistorias, situado no 1º andar do Edifício dos Paços do Município, durante as horas de expediente – das 9,00 às 17,00 horas.*"-----

-----No decorrer do prazo de audiência prévia, pelo OP/REQ/344/2018, de 07/11/2018, veio o requerente "prescindir dos 10 dias uteis", prazo de audiência prévia, para a presente decisão.-----

-----Assim, propõe-se a V.Ex.ª, o encaminhamento do presente parecer à Reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o n.º5 do art.º 71 do RJUE, caducidade do processo de obras n.º248/1981.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.11.2018: "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do Processo de Obras nº 248/1981, nos termos da informação supra. À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** De **Armando Fábio Henriques da Cruz Ferreira**, com morada na Gândara, Arganil, a requerer a dispensa total de lugares de estacionamento, referente a um edifício destinado a empreendimento de turismo no espaço rural, na modalidade de casa de campo, localizado nos Pardieiros, freguesia de Benfeita.-----

-----Presente o parecer datado de 16/11/2018, do técnico superior Pedro Simões, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**Identificação de Pretensão.**-----

-----O requerente, Sr. Armando Fábio Henriques da Cruz Ferreira, veio por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, com o nº454, datado de 8 de Novembro de 2018, juntar elementos ao pedido de licenciamento para trabalhos de alteração e ampliação de edifício destinado a empreendimento de turismo em espaço rural na modalidade de Casa de Campo, localizada na Rua D. Maria de Nazaré Rodrigues Dias – Pardieiros, Freguesias de Benfeita.-----

-----**Antecedentes.**-----

-----O presente signatário procedeu a apreciação da presente pretensão, no dia 8 de Junho, tendo concluído:-----

-----a) A memória descritiva não caracteriza a pretensão relativamente ao seu enquadramento com a Portaria n.º937/2008, de 20.08, pelo que se deverá pronunciar sobre o cumprimento da alínea h) e i) do art.11º e localização da receção e atendimento a hóspedes (art.13º), art.18º da presente portaria;-----

-----*Dos elementos entregues, verifica-se o cumprimento do acima exposto.*-----

-----b) De acordo com n.º2 do art.6º do DL 39/2008, de 07.03, pela redação dada no DL 80/2017, de 30.06, a presente modalidade de empreendimento turístico encontra-se dispensada do cumprimento do DL 163/2006, de 08.08. O requerente vem solicitar a dispensa de aplicabilidade do regime de acessibilidades, conforme previsto pelo art.4º do RERU;-----

-----*Por lapso não se verificou a não aplicabilidade do RERU, por se destinar a empreendimentos turísticos, de acordo com o art.1º do referido regime. No entanto de acordo com n.º2 do art.6º do DL 39/2008, de 07.03, pela redação dada no DL 80/2017, de 30.06, a presente modalidade de empreendimento turístico encontra-se dispensada do cumprimento do DL 163/2006.*-----

-----c) Assim, e em cumprimento do n.º 8 do art.82º do Regulamento do PDM, deverá a Câmara Municipal deliberar a dispensa total do cumprimento da dotação de estacionamento. De acordo com o art.105º do RUMA, deverá o requerente compensar o Município no valor de 362,50€ = 2 x (2,5 X 5) X 14,50€/m;-----

-----*O requerente pretende compensar o município pelo não cumprimento do art.82º do PDMA (fl. 76).*-----

-----d) Consulta à Junta de Freguesia de Benfeita;-----

-----*A presente refere que "nada tem a opor ao requerido".*-----

-----**Conclusão.**-----

-----Face ao exposto, propõe-se a Vossa Ex.^a a proceder de acordo com o n.º 3 do art.20º do RJUE, na sua atual redação, aprovação do projeto de arquitetura e solicitação dos projetos de especialidades.-----

-----Propõe-se ainda a Vossa Ex.^a, o encaminhamento para deliberação em Reunião de Câmara, sobre a dispensa total dos lugares de estacionamento, conforme previsto pelo n.º7 do art.82º do PDMA.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 30.11.2018: "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa total de lugares de estacionamento, nos termos da informação supra. À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

